

SARA MARTINS

“DAR Resposta” – membro da Direcção
“Vencer Autismo” – membro activo
Mãe

Tópicos da intervenção

Decreto - Lei n.º 3/2008

- Resultados da monitorização?
- A IGE fez? Onde estão as conclusões?
- Faltam meios/recursos, formação e avaliação

Em concreto

Exames e provas de aferição e intermédias a realizar por alunos abrangidos pelo 3/2008 com PEI e agora obrigados a fazer exames a nível nacional e não exames de escola, ou seja, também com adequações.

Tal como foi feito durante o ano lectivo.

- Escolaridade obrigatória – continuidade para ensino secundário e superior

Inclusão

- O que está o Estado Português a fazer para cumprir a Convenção sobre os Direitos da Pessoas com Deficiência?
- Enquanto teirmos em compartimentar de uma forma estanque (ou quase) a intervenção precoce, a educação, a saúde, a segurança social o máximo que vamos conseguir é integrar algumas crianças em algumas escolas e isso não é inclusão.
- Direitos mínimos não Estado mínimo